DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Ano XXI - nº 345 - Porto Alegre, quarta-feira, 11 de novembro de 2026

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BLUMENAU

NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO DE BLUMENAU

EDITAL

1º EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BLUMENAU – ANO 2026

Processo SEI Nº 0002917-82.2026.4.04.8002

O Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Blumenau, por delegação de competência, nos termos da Portaria nº 495/2025, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina (7872890) FAZ SABER às partes, seus procuradores e a todos quantos possa interessar que, a partir do **45º (quadragésimo quinto) dia** subsequente à data de publicação deste edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região, a **Subseção Judiciária de Blumenau** eliminará documentos administrativos já com a temporalidade cumprida, de acordo com as regras contidas na Resolução nº 886/2024 do Conselho da Justiça Federal e na Resolução nº 324/2020 (art. 20) do Conselho Nacional de Justiça.

A listagem dos documentos administrativos a serem eliminados ficará disponibilizada para consulta pública no portal da Internet da Justiça Federal da 4ª Região – item "acesso rápido" => "Institucional" => "Institucional JFSC" => "Organização - Gestão Documental" => "Eliminação de Documentos Administrativos JFSC – Blumenau", pelo prazo de 45 dias, a contar do dia da publicação deste Edital.

As partes interessadas nos documentos administrativos a serem eliminados poderão, no prazo citado e às suas expensas, requerer os autos para guarda particular, demonstrando o interesse e a legitimidade do pedido, cuja petição deve ser dirigida à Direção do

Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo da Subseção Judiciária de Blumenau, que o submeterá à apreciação do Presidente da Comissão de Avaliação e Gestão Documental.

O Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo está situado na Rua Padre Roberto Landell de Moura, 54 – CEP 89010-155 – Blumenau/SC. Fones: (47) 3231.9101 e 3231.9131. E-mail: admblu@jfsc.jus.br. Horário: 13h às 18h.

Após o decurso dos 45 (quarenta e cinco) dias previstos neste edital, os solicitantes de documentos administrativos para guarda particular terão o prazo de 10 (dez) dias para sua retirada, sob pena de serem efetivamente eliminados.

Nos termos do art. 25, § 3º, da Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça não será permitida a carga dos documentos administrativos incluídos nos editais de eliminação de documentos, no prazo compreendido entre a data da publicação do edital e a data prevista para a eliminação.

Documento assinado eletronicamente por **ADAMASTOR NICOLAU TURNES**, **Juiz Federal Diretor do Foro**, em 09/11/2026, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **8725951** e o código CRC **E4396FD7**.
